

BO-07-24 = 14-05-2024

10ª TAÇA EPTV DE FUTSAL – CAMPINAS

O Conselho Executivo da 10ª TAÇA EPTV DE FUTSAL - CAMPINAS, no uso de suas atribuições, COMUNICA:

Conforme relatório da equipe de arbitragem, em **rodada realizada dia 06/05/24**, em Indaiatuba, DENUNCIAR a equipe de Indaiatuba no Art. 54 Item 5.1, e 9.1. Aplicar a mesma a interdição de 02 (dois) mando de jogo. Aplicar a mesma o Art. 49 Parágrafo Único.

Conforme Boletim Nº 01.

Para a decisão de 1º / 2º a equipe que obtiver a melhor campanha, será beneficiada com o EMPATE. (maior número de pontos, maior número de vitórias, melhor saldo de gols; maior número de gols pró). Ocorrendo igualdade, o desempate obedecerá aos critérios estabelecidos para o Troféu Fair Play.

Atendendo aos critérios de igualdade entre equipes em grupos de três e quatro, caso seja necessário, como para apuração de vantagem na decisão do título, será excluído o pior resultado das equipes pertencentes ao grupo de quatro equipes.

Publicar as decisões:

Decisão 3º / 4º

Dia 18 – 05 – 24 – SÁBADO
Deve chegar ao local até às 09h30

Amparo

(Gin. Mun. Laércio Carletti) **10h00 Indaiatuba x Monte Mor**

Obs. Terminando empatado, aplicar o artigo 41 do regulamento (prorrogação e pênaltis).

Comunica a Grande Final:

Dia 18 – 05 – 24 – SÁBADO
Deve chegar ao local até às 14h00

Amparo

(Gin. Mun. Laércio Carletti) **15h00 Santa Barbara D'Oeste x Campinas**

Decisão 1º / 2º

A EQUIPE DE CAMPINAS SERÁ BENEFICIADA COM O EMPATE.

CONSELHO EXECUTIVO